



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
Gabinete do Prefeito

*Cidade que avança*

---

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026, 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E IPSM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) o valor do salário base mensal dos servidores da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, ativos e inativos, para o Exercício Financeiro de 2026, ressalvados os cargos cujos vencimentos são fixados em lei específica.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 07 de janeiro de 2026.

Pedro Júnior Quaresma de Araújo  
**Prefeito Constitucional**